

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA  
TRAVESSA OTACILIO F. DE SOUZA 210  
CNPJ: 83 102 392/0001-27

PROJETO DE LEI Nº <sup>53</sup>.../2019 de 05 de Novembro de 2019.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

**PROJETO DE LEI:**

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 61.400,00 (Sessenta e um mil e quatrocentos reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

<b>ÓRGÃO</b>	14.00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Unidade Orçamentária	14.01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0008.2.023</b>		<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0008.2.024</b>		<b>AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	61.400,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>61.400,00</b>

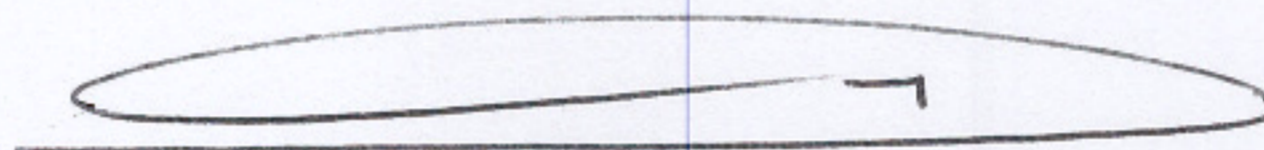
ART. 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **RS 61.400,00 (Sessenta e um mil e quatrocentos reais)**, da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

<b>ÓRGÃO</b>	14.00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Unidade Orçamentária	14.01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0008.1.010</b>		<b>Construções, Ampliações e Reformas de Prédios da Saúde</b>	
Dotação	3.3.90.00.0502	Aplicações Diretas	21.000,00
Dotação	4.4.90.00.0502	Aplicações Diretas	1.500,00
Dotação	4.4.90.00.0715	Aplicações Diretas	2.500,00
Dotação	4.4.90.00.0716	Aplicações Diretas	2.500,00
10.301.0008.1.0177		<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>	

Dotação	4.4.90.00.0716	Aplicações Diretas	7.800,00
<b>10.301.0008.2.024</b>		<b>AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
Dotação	4.4.90.00.0716	Aplicações Diretas	7.000,00
<b>10.302.0008.2.025</b>		<b>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
Dotação	4.4.90.00.0502	Aplicações Diretas	5.000,00
<b>10.302.0008.2.027</b>		<b>AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGEP</b>	
Dotação	3.3.90.00.0708	Aplicações Diretas	8.700,00
Dotação	4.4.90.00.0502	Aplicações Diretas	5.400,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>61.400,00</b>

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 06 de Dezembro de 2019

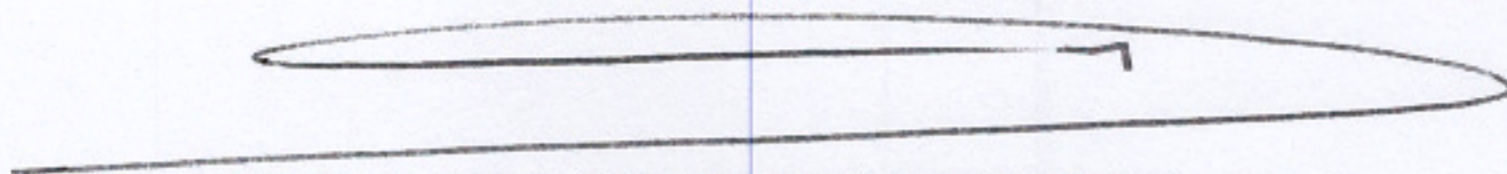


**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**  
**Prefeito Municipal**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei, trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **61.400,00 (Sessenta e um mil, e quatrocentos reais)**, destinado a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, objetivando o bom atendimento dos serviços públicos na área de saúde em nossa municipalidade.

Salientamos a esta Egrégia Casa de Leis, que a suplementação acima citada é de relevante importância para o bom desempenho da atividade solicitada.



**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**  
**Prefeito Municipal**